AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a inserção de consultórios odontológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde do bairro do Teotônio Vilela, bem como a designação de funcionários para o regular funcionamento, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, Indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a inserção de consultórios odontológicos em todas as Unidades Básicas de Saúde do bairro do Teotônio Vilela, bem como a designação de funcionários para o regular funcionamento.

DA JUSTIFICATIVA

O direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de

1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Ocorre que, as unidades básicas de saúde do Teotônio Vilela, não estão dispondo de atendimento regular odontológico há algum tempo, e segundo relato dos munícipes não existem servidores suficientes para fazer a regulação. Logo, Necessita urgente de ação para sanar esta situação.

Destarte, diante do exposto, requer-se que seja realizado pelo Poder Executivo Municipal, o restabelecimento do atendimento odontológico das Unidade Básica de Saúde do Teotônio Vilela.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 16 de maio de 2021.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador